



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.786

Dispõe sobre denominação de
Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AUGUSTO ALEXANDRE
TAVARES, a artéria localizada entre as Quadras H I J e E F G do
Loteamento Irmãos Azoubel, neste Município, em homenagem ao
Comerciante, que por quase quarenta anos negociou na Feira Livre do nosso
Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 15 de
dezembro de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-